PORTARIA N.º 221.2012

Convoca Servidor Municipal em Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006, face necessidade de conferências e fechamento do controle de abastecimento dos veículos e máquinas da municipalidade, **CONVOCA** o Servidor Municipal, Srª José Angelo Rodrigues da Silva – Operário a interromper o período de férias e retornar ao trabalho no dia 18 de Dezembro de 2012.

O gozo dos 15 (quinze dias) de férias restantes será concedido posteriormente em data a ser estabelecida entre o Servidor e seu Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 205/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Dezembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração